



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00556- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2016.....	2
DECRETO Nº 050/2016	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00556- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2016 CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Convocar os candidatos abaixo nominados aprovados no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munido dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

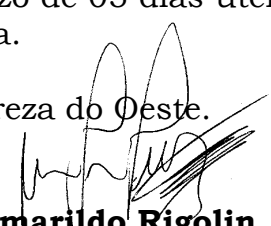
- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física(exame: Hemograma completo)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATOCONVOCADO:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Rachel Costa da Silva	Educador Infantil	21º
Darli da Silva	Educador Infantil	22º
Simone Moisés Nazario	Educador Infantil	23º

ART. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 26 de fevereiro de 2016.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00556- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050/2016

DECRETO N.º 050 /2016

Institui auditoria para averiguação e avaliação de processos de trabalho e manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

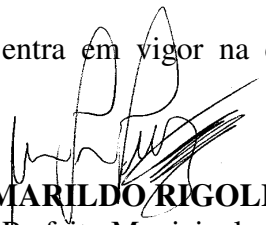
RESOLVE

Art. 1º - Instituir a comissão abaixo relacionada para desempenhar as funções de AVALIAÇÃO E AUDITORIA na Secretaria de Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, com intuito de averiguar e avaliar processos de trabalho e manutenção dos serviços, produzindo relatórios e plano de ações devendo atender aos critérios da Lei complementar 141 de janeiro de 2012, e do Decreto nº 7508 de 28 de julho de 2008 e demais legislações vigentes para gestão do SUS, sendo os membros:

- I. **EDILAINE GODINHO** – Auxiliar Administrativo – CPF 039.978.529-95
- II. **FRANCIELE DE DAIANE MATOS** – Enfermeira membro do Conselho Municipal de Saúde -CPF 008.262.859-96
- III. **SOLANGE DA CONCEIÇÃO SOARES**– Agente Administrativo - CPF 844.264.899-20
- IV. **GRACIELE APOLINÁRIO**– Enfermeira - CPF 044.284.549-96
- V. **MARIZA TEREZA TONIELO COSTA** – Diretora de Serviços de Saúde- CPF 773.517.039-49

Art 2.º - Os serviços prestados por esta comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o município.

Art 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando na íntegra o Decreto 044/2016.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal